



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0501/2020, de 09 de julho de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o artigo 6º da Instrução Normativa n.º 28, de 25 de março de 2020,

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB n.º 98/2016, de 18 de fevereiro de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço declarada pela chefia imediata no Memorando Eletrônico n.º 6/2020 – DIR-ANG, datado de 03 de julho de 2020,

R E S O L V E:

Art.1º Autorizar a reprogramação das férias referentes aos exercícios de 2019 e 2020, do servidor técnico-administrativo **Jalmir Dantas de Araújo**, matrícula SIAPE n.º 1954019, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em virtude do servidor possuir cargo na Coordenação de Planejamento e Administração do Campus Angicos, e os períodos marcados coincidirem com seu substituto legal.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Alexandre José de Oliveira
Pró-Reitor